



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 09/2003.

EM 23 DE SETEMBRO DE 2003.

*Sancionado  
23/09/03*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A DOAR TERRENO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar área de terreno medindo 6m X 12m, no povoado Conceição de Campinas, ao Sr. José Raimundo dos Santos portador da CI 14.084.095 SSP/SP e CPF 197.204.245-91 **Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 23 de Setembro de 2003.**

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA-  
PREFEITO.**



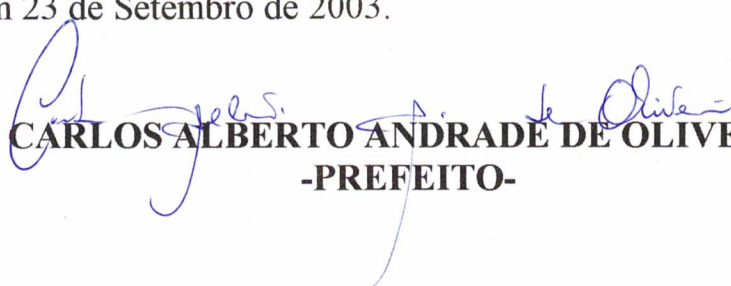
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Edis, O presente Projeto de Lei propõe a regularização de quiosque publico construído pelo Sr. José Raimundo dos Santos, o qual o mantém como propriedade a 05 (cinco) anos. Com intuito de regularizar a situação de posse apresento o Projeto de Lei a apreciação desta Câmara. Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente Projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de Setembro de 2003.

  
**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**-PREFEITO-**



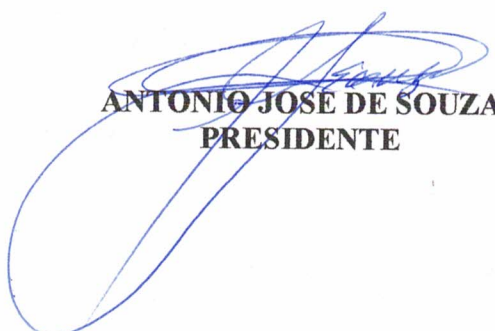
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a LEI Nº 09/2003, de 23 de Setembro de 2003, originada do Projeto de Lei nº 09/ 2003, de 06 de Junho de 2003. "AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR TERRENO". Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por 1 (onze) votos a favor, na Sessão realizada no dia 12 de Setembro de 2003, e em sua 2ª e última discussão e votação foi aprovada por 11 (onze) votos a favor ou seja, por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 23/09/2003.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2003.

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
PRESIDENTE



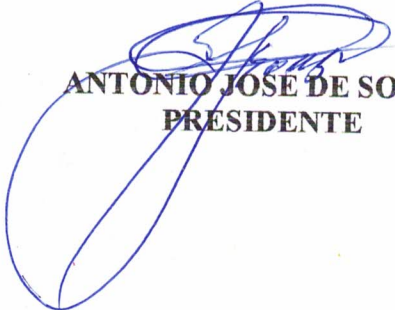
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a LEI Nº 09/2003, de 23 de Setembro de 2003, originada do Projeto de Lei nº 09/ 2003, de 06 de Junho de 2003. "AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR TERRENO". Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por 11 (onze) votos a favor, na Sessão realizada no dia 12 de Setembro de 2003, e em sua 2ª e última discussão e votação foi aprovada por 11 (onze) votos a favor ou seja, por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 23/09/2003.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2003.

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
PRESIDENTE



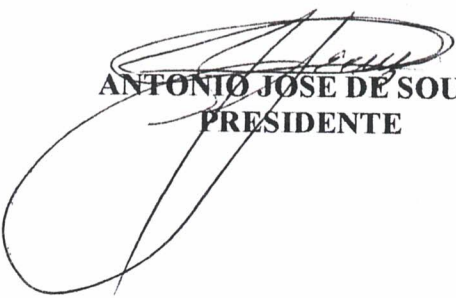
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

**Certifico para os devidos fins, que a LEI Nº 09/2003, de 23 de Setembro de 2003, originada do Projeto de Lei nº 09/ 2003, de 06 de Junho de 2003. "AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR TERRENO". Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por 1 (onze) votos a favor, na Sessão realizada no dia 12 de Setembro de 2003, e em sua 2ª e última discussão e votação foi aprovada por 11 (onze) votos a favor ou seja, por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 23/09/2003.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2003.**

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA  
PRESIDENTE**